

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **127/2014**

O vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando conceder plano de assistência odontológico aos funcionários públicos municipais e familiares.

**JUSTIFICATIVA:**

O plano odontológico vai proporcionar uma nova cobertura na área da saúde, além de estimular a procura por esse tipo de serviço essencial a boa saúde de todos. Tal medida fará com que o servidor seja melhor assistido e amparado nas suas necessidades de saúde. Muitos servidores relatam que não procuram atendimento odontológico por falta de condições financeiras para arcar com os gastos, e em alguns casos chegam a comprometer o orçamento quando o tratamento se torna indispensável.

Portanto, o Executivo Municipal, precisa investir na qualidade de vida dos servidores, visando desenvolver ações que valorizam o próprio ser humano. Podemos garantir que os funcionários garantidos com o plano irão trabalhar com mais tranquilidade e maior desempenho, logo, serão mais produtivos no exercício de suas funções. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de maio de 2014/*

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
**VEREADOR PSD**



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)